



PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 05/2021, com a Entidade Associação Banco da Amizade (ABA) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Julho/2021 a Dezembro/2021, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período, a Associação Banco da Amizade (ABA), realizou as ações indicadas no plano de trabalho, que foram a compra de materiais elétricos e materiais para pequenas reformas, pagamento de eletricitista, pagamento de pedreiro, e pagamento de pintor.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo repassadas pela administração pública em parcela única, oriunda de Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2021.

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a OSC utilizou o recurso compra de materiais elétricos e materiais para pequenas reformas, pagamento de

eletricista, pagamento de pedreiro, e pagamento de pintor. Sendo que a entidade apresenta justificativa para o valor excedente apresentado na prestação de contas, o valor excedente foi pago com recursos próprios da entidade.

De acordo com os documentos apresentados ficou evidente que a OSC utilizou adequadamente os recursos públicos destinados para a aplicação.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação Banco da Amizade (ABA) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 05/2021 aprovadas sem ressalvas.

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 20 de Maio de 2022.


Andressa Lisboa da Silva Amestoy
Gestora da Parceria
Portaria nº 23.703/2021

Andressa Lisboa da Silva
Secretária de Município
Assistência Social